

ANEXO II

CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS DESCRIÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBSERVAÇÃO QUANTO AOS PROJETOS EFETIVAMENTE LICITADOS - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURAS, SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ALTERAÇÕES ARQUITETÔNICAS E DE INSTALAÇÕES

1.1. Os projetos efetivamente licitados são os projetos de sinalização de emergência, iluminação de emergência, acesso de viaturas, saída de emergência e alterações arquitetônicas e de instalações.

1.1.1. Por consequência, todos os itens descritos no Anexo I - Especificações Técnicas e não contemplados no Anexo III - Planilha de Orçamento Global, devem ser desconsiderados para efeito de análise do Projeto Básico ora licitado, parte do todo efetivamente projetado.

1.1.2. Por consequência, entre todos os desenhos do Anexo VI - Projeto Básico - 48 (quarenta e oito) Desenhos, devem ser considerados para efeito de análise do Projeto Básico ora licitado os 16 (dezesesseis) desenhos apresentados no item 3.1 deste Anexo II - Considerações quanto às descrições apresentadas no Anexo I - Especificações Técnicas, parte do todo efetivamente projetado.

2. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS DESCRIÇÕES APRESENTADAS NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. No item Generalidades do Anexo I - Especificações Técnicas consta: (...) A obra contempla a execução dos projetos de sistema hidráulico preventivo, abrigo de gás, sistema de proteção por descargas atmosféricas, sinalização de emergência, iluminação de emergência, acesso de viaturas, alarme contra incêndio, detecção de incêndio, sistema de proteção por extintores, sistema de saída de emergência, plano de emergência e alterações arquitetônicas e de instalações que fazem parte do plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI), Campus Pelotas/RS. (...) A obra será executada em doze etapas e as instruções de execução serão repassadas à Contratada pela Comissão de Fiscalização. (...)

2.1.1. Entretanto, no item Generalidades do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: (...) A obra contempla a execução dos projetos de sinalização de emergência, iluminação de emergência, acesso de viaturas, saída de emergência e alterações arquitetônicas e de instalações. (...) A obra será executada em 4 (quatro) etapas e as instruções de execução serão repassadas à CONTRATADA pela FISCALIZAÇÃO. (...)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS E OBRAS

2.2. No item 2.5 Instalação do canteiro de obras do Anexo I - Especificações Técnicas consta: 2.5.1 Barracões: O CONTRATANTE disponibilizará o espaço para ser utilizado como área administrativa e depósito de materiais da obra, bem como sanitário para os funcionários da CONTRATADA; estes espaços fazem parte da área física do Campus. Cabe à CONTRATADA a manutenção destes espaços e a entrega ao CONTRATANTE, ao final da obra, com as mesmas condições em que foram recebidos. 2.5.2 Escritórios e banheiros: Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a instalação de escritórios e banheiros para uso de seus funcionários, bem como sua limpeza e manutenção, devendo estes serem instalados em local previamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO. 2.5.3 Derivação de redes elétricas, água e esgotos: Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as ligações provisórias necessárias, como água, esgoto, telefone, pluvial, etc. As instalações provisórias poderão utilizar derivações das redes existentes no campus, desde que sejam apresentadas à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO a previsão de consumos e equipamentos a serem utilizados. Todos os custos com a execução destas derivações serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.2.1. Entretanto, no item 2.5 Instalação do canteiro de obras do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: 2.5.1 Barracões: O CONTRATANTE disponibilizará os espaços para serem utilizados como área administrativa e depósito de materiais da obra; estes espaços fazem parte da área física do Campus. Cabe à CONTRATADA a manutenção destes espaços e a entrega ao CONTRATANTE, ao final da obra, nas mesmas condições de limpeza e estado de conservação que foram recebidos. 2.5.2 Escritórios e banheiros: O CONTRATANTE disponibilizará os espaços para serem utilizados como escritórios e sanitários / vestiários para os funcionários da CONTRATADA; estes espaços fazem parte da área física do Campus. Cabe à CONTRATADA a manutenção destes espaços e a entrega ao CONTRATANTE, ao final da obra, nas mesmas condições de limpeza e estado de conservação que foram recebidos.

2.3. No item 2.8.22 Remoção de esquadrias de ferro do Anexo I - Especificações Técnicas consta: Deverá ser removida a porta de ferro de acesso ao B1, B9 e B12. Essa esquadria de ferro deverá ser entregue ao CONTRATANTE conforme projeto e consulta à FISCALIZAÇÃO.

2.3.1. Entretanto, No item 2.8.22 Remoção de esquadrias de ferro do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: Deverão ser removidas as portas de ferro de acesso aos blocos B1, B9 e B12. Essas esquadrias deverão ser entregues ao CONTRATANTE, conforme projeto e consulta à FISCALIZAÇÃO. Deverá ser removida a porta de ferro de acesso ao subsolo do bloco B10. Essa esquadria deverá ser entregue ao CONTRATANTE, conforme definições da FISCALIZAÇÃO. Aplicação: Blocos B1, B9 e B12; e Bloco B10 - pavimento térreo - área externa (porta junto à escadaria de acesso ao subsolo).

2.4. No item 3.2.1 Nivelamento e compactação do terreno do Anexo I - Especificações Técnicas consta: Deverá ser realizado um aterro com solo granular bem compactado de modo a preencher totalmente o vão da escadaria de acesso ao subsolo da antiga piscina. Aplicação: B10 - térreo - área externa.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO **COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS E OBRAS**

2.4.1. Entretanto, no item 3.2.1 Nivelamento e compactação do terreno do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: Deverá ser realizado aterro com solo granular, argila arenosa, compactado, garantindo o preenchimento totalmente do volume do vão da escadaria de acesso ao subsolo do Bloco B10 (antiga piscina). Aplicação: Bloco B10 - pavimento térreo - área externa (escadaria de acesso ao subsolo).

2.5. No item 7.1 Alvenarias, 7.1.1 De tijolos cerâmicos furados do Anexo I - Especificações Técnicas consta: De tijolo furado, fornecedor identificado, bem queimado, isento de trincas, dimensões uniformes e com resistência mecânica e porosidade satisfazendo a EB 20, e necessariamente, com peso aparentemente não superior a 1.400 Kg/m³. Assentamento com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, perfeitamente alinhados, contrafiados e prumados, obedecendo as espessuras indicadas em planta. O não atendimento ao acima enunciado, implicará na demolição e refazimento do painel executado. Aplicação: B9, B7, B1, B2, B4 - Térreo, B9, B1, B2, B4 - 2º pavimento, B9 e B4 - 3º pavimento.

2.5.1. Entretanto, no item 7.1 Alvenarias, 7.1.1 De tijolos cerâmicos furados do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: Tijolo com fornecedor identificado, com dimensões, características, resistência mecânica e qualidades físicas, químicas e estéticas respeitando os preceitos normalizados. Assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, perfeitamente alinhados, contrafiados e prumados, obedecendo as dimensões indicadas nos desenhos do Projeto de Arquitetura. Aplicação: Blocos B1, B2, B4, B7 e B9 - pavimento térreo; Blocos B1, B2, B4 e B9 - 2º pavimento; Blocos B4 e B9 - 3º pavimento; e Bloco B10 - pavimento térreo - área externa (porta junto à escadaria de acesso ao subsolo).

2.6. No item 8.1.2 Portas internas do Anexo I - Especificações Técnicas consta: Dimensões indicadas em planta, marcos de madeira de grápia, espessura mínima de 35 mm, fixados por meio de aparafusamento em tacos de madeira de lei de forma trapezoidal pintados com asfalto ou colocados na alvenaria, por meio de aparafusamento com buchas plásticas ou por tiros quando se referir a paramentos de concreto. Os parafusos serão obrigatoriamente com revestimento metálico não oxidável, devendo o marco ser previamente escariado para a colocação dos mesmos. Folhas em madeira semi-oca, de compensado de cedro, espessura mínima de 35 mm. Dobradiças inox de 3 1/2" em número mínimo de três por folha. Guarnições de pinho e/ou louro freijó, de primeira qualidade, retangular com canto boleado, fixados nos marcos, dimensões 15 x 50 mm. Aplicação: B 1 – Térreo – Auditório, B 2, B1, B9 – 2º pavimento - Salas de aula conforme indicado em projeto, B4, B3 3º pavimento – Salas de aula conforme indicado em projeto.

2.6.1. Entretanto, No item 8.1.2 Portas internas do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: Dimensões indicadas nos desenhos do Projeto de Arquitetura, marcos de madeira de lei, espessura mínima de 35 mm, fixados aos vãos na alvenaria ou concreto utilizando poliuretano expandido. As portas deverão ser fornecidas com folhas em madeira semi-oca, de compensado de madeira de lei, espessura mínima de 35 mm. Dobradiças inoxidáveis de 3 1/2" em número mínimo de três por folha. Guarnições de madeira de lei, retangulares com canto boleado, fixadas aos marcos, com dimen-



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS E OBRAS

sões 10 x 55 mm, após aplainadas. Aplicação: térreo do bloco B1 no Auditório; 2º pavimento dos blocos B1, B2 e B9 nas salas de aula conforme indicado no Projeto de Arquitetura; e 3º pavimento dos blocos B4 e B9 nas salas de aula conforme indicado no Projeto Arquitetura.

2.7. No item 8.2 Esquadrias de alumínio - Especificações gerais do Anexo I - Especificações Técnicas consta: Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, com o emprego de mão-de-obra especializada e de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos e detalhes, indicações de demais desenhos do projeto e especificações; O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeitos de fabricação; Cabe ao proponente elaborar, junto com a proposta, com base nos desenhos oferecidos pelo CONTRATANTE (IFSul), os desenhos de detalhes de execução, os quais serão submetidos, posteriormente, pela CONTRATADA, à autenticação da FISCALIZAÇÃO; Somente poderão ser utilizados perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e às amostras apresentadas pela CONTRATADA e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO; Contramarcos: prever a sua utilização. Os mesmos serão fixados com buchas plásticas, no caso de alvenaria, previamente deverá ser feito enchimento com argamassa de cimento e areia. Para colocação das buchas é vedado o uso de ponteiros metálicos e aberturas de furos em peças de concreto armado e que impliquem em demolição, mesmo que parcial da estrutura; As partes móveis serão dotadas de pingadeiras - tanto horizontais quanto verticais - de forma a garantir a perfeita estanqueidade, evitando a penetração de água da chuva e vento. Os vãos envidraçados serão submetidos à prova de estanqueidade por meio de jato d'água sob pressão; Os marcos serão aparafusados nos contramarcos. Para colocação será evitada qualquer distorção, assim como impedido que as peças sejam forçadas em rasgos fora de esquadro ou de escassas dimensões; Cabe inteira responsabilidade à CONTRATADA pelo prumo e níveis das esquadrias e seu perfeito funcionamento depois de fixadas; A CONTRATADA fornecerá para exame e aprovação, antes da fabricação da totalidade das esquadrias, uma amostra completa, montada e acabada, a qual servirá de modelo para os demais exemplares; As juntas entre as esquadrias, alvenaria e concreto serão preenchidas com calafetador a base de silicone; Deverão ser colocadas após a execução dos arremates do vão, evitando o contato direto do alumínio com argamassa; Atentar para as especificações em planta.

2.7.1. Entretanto, no item 8.2 Esquadrias de alumínio - Especificações gerais do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com o emprego de mão de obra especializada e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos, detalhes e indicações do Projeto de Arquitetura e Especificações Técnicas. O material empregado deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeitos de fabricação. Com base nos desenhos, detalhes e indicações do Projeto de Arquitetura apresentado pelo CONTRATANTE, cabe à CONTRATADA elaborar seus desenhos e detalhes executivos para avaliação da FISCALIZAÇÃO, à época da execução da obra. Somente poderão ser utilizados perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e às amostras apresentadas pela CONTRATADA e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. Serão utilizados contramarcos, fixados com parafusos e buchas plásticas e os vãos devem ser previamente ajustados, nivelados e prumados com argamassa de cimento e areia. Os



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS E OBRAS

marcos serão fixados aos contramarcos por meio de parafusos. As partes móveis serão dotadas de pingadeiras horizontais e verticais, garantindo a perfeita estanqueidade da esquadria quanto à penetração de água e vento. As esquadrias serão submetidas à prova de estanqueidade por meio de jato d'água sob pressão; portanto, as juntas entre elas e as faces dos vãos serão preenchidas com selante a base de silicone. Cabe inteira responsabilidade à CONTRATADA pelo prumo, níveis e perfeito encaixe das esquadrias nos vãos, assim como seu perfeito funcionamento depois de fixadas. A CONTRATADA fornecerá à FISCALIZAÇÃO, para exame e aprovação, antes da fabricação da totalidade das esquadrias, uma amostra completa, montada e acabada, a qual servirá de modelo para os demais exemplares.

2.8. No item 8.2.2 Portas do Anexo I - Especificações Técnicas consta: Especificações gerais: Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, com emprego de mão-de-obra especializada e de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos e detalhes, indicações de demais desenhos do projeto e especificações; O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeitos de fabricação; Somente poderão ser utilizados perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e às amostras apresentadas pela CONTRATADA e aprovada pela FISCALIZAÇÃO; Cabe inteira responsabilidade à CONTRATADA pelo prumo, níveis e seu perfeito funcionamento depois de fixadas; Os quadros serão perfeitamente esquadrejados, terão todos os ângulos ou linha de emenda soldados bem como esmerilhados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda; Atentar para as especificações em planta.

2.8.1. Entretanto, no item 8.2.2 Portas do Anexo I - Especificações Técnicas, para efeito desta licitação, essas Especificações gerais estão descritas corretamente no item anterior, item 2.7.1.

2.9. No item 14.3 Sinalizações do Anexo I - Especificações Técnicas não consta a descrição das placas de "Porta Corta Fogo".

2.9.1. Entretanto, no item 14.3 Sinalizações do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser criado o item 14.3.17 Placa de "PORTA CORTA FOGO", com a seguinte redação, para efeito desta licitação: Forma retangular; Cor de fundo (cor de segurança) verde; Cor do símbolo (cor de contraste) fotoluminescente; Margem (opcional) fotoluminescente; Proporcionalidades paramétricas (NBR 13434-2. - Tabela 1).

2.10. No item 15. Revestimentos, 15.1 De argamassa, 15.1.1 Chapisco do Anexo I - Especificações Técnicas consta: Argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura de aproximadamente 5 mm aplicado com colher de pedreiro. Poderá ser do tipo chapisco rolado com argamassa industrializada, desde que em comum acordo com a fiscalização. Aplicação: Paredes novas de alvenaria cerâmica e nos locais onde há a necessidade de arremates, conforme planta.

2.10.1. Entretanto, no item 15. Revestimentos, 15.1 De argamassa, 15.1.1 Chapisco do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: De argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura aproximada de 5 mm. Poderá ser do tipo chapisco rolado com argamassa industrializada, conforme acordo prévio com a FISCALIZAÇÃO. Aplicação: Paredes



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS E OBRAS

novas de alvenaria cerâmica e nos locais onde há a necessidade de arremates, conforme desenhos do Projeto de Arquitetura; e Bloco B10 - pavimento térreo - área externa (porta junto à escadaria de acesso ao subsolo).

2.11. No item 15. Revestimentos, 15.1 De argamassa, 15.1.2 Massa única do Anexo I - Especificações Técnicas consta: De argamassa mista de cimento, cal hidráulica e areia média, traço 1:2:8, desempenado e feltrada com espessura não superior a 15 mm. Aplicação: Paredes novas de alvenaria cerâmica e nos locais onde há a necessidade de arremates, conforme planta.

2.11.1. Entretanto, no item 15. Revestimentos, 15.1 De argamassa, 15.1.2 Massa única do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser considerada a seguinte redação, para efeito desta licitação: De argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média, traço 1:2:8, desempenada e feltrada, com espessura não superior a 15 mm. Aplicação: Paredes novas de alvenaria cerâmica e nos locais onde há a necessidade de arremates, conforme desenhos do Projeto de Arquitetura; e Bloco B10 - pavimento térreo - área externa (porta junto à escadaria de acesso ao subsolo).

2.12. No item 16. Vidros do Anexo I - Especificações Técnicas consta: Não estão previstos.

2.12.1. Entretanto, no item 16. Vidros do Anexo I - Especificações Técnicas deve ser criado o item 16.1 Vidros lisos e o item 16.1.1 Vidros lisos 4 mm, com a seguinte redação, para efeito desta licitação: Plano, transparente, sem ondulações ou bolhas, espessura mínima de 4 mm, fixados com EPDM em baguetes de alumínio 10 mm X 10 mm. Aplicação: todas as portas de madeira, conforme indicações nos desenhos do Projeto de Arquitetura.

3. DESENHOS DO PROJETO BÁSICO EFETIVAMENTE REPRESENTATIVOS DOS PROJETOS LICITADOS - PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURAS, SAÍDA DE EMERGÊNCIA E ALTERAÇÕES ARQUITETÔNICAS E DE INSTALAÇÕES

3.1. Os 16 (dezesseis) desenhos efetivamente representativos dos projetos de sinalização de emergência, iluminação de emergência, acesso de viaturas, saída de emergência e alterações arquitetônicas e de instalações licitados são:

3.1.1. PEAR 001/008 – Planta Baixa do Pavimento Térreo.

3.1.2. PEAR 002/008 – Planta Baixa do Segundo Pavimento.

3.1.3. PEAR 003/008 – Planta Baixa do Terceiro Pavimento.

3.1.4. PEAR 004/008 – Detalhe das Escadas.

3.1.5. PEAR 005/008 – Detalhes das Portas.

3.1.6. PEAR 006/008 – Detalhes das Portas.

3.1.7. PEAR 007/008 – Detalhes Estruturais das Paredes Novas.

3.1.8. PEAR 008/008 – Detalhes dos Pilares.

3.1.9. PES 001/001 – Detalhamentos das Escadas Metálicas.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS E OBRAS**

- 3.1.10. PEIL 001/003 – Planta Baixa do Pavimento Térreo.
- 3.1.11. PEIL 002/003 – Planta Baixa do Segundo Pavimento.
- 3.1.12. PEIL 003/003 – Planta Baixa do Terceiro Pavimento.
- 3.1.13. PEIL 001/003 – Planta Baixa do Pavimento Térreo - Cotas.
- 3.1.14. PEIL 002/003 – Planta Baixa do Segundo Pavimento - Cotas.
- 3.1.15. PEIL 003/003 – Planta Baixa do Terceiro Pavimento - Cotas.
- 3.1.16. EDIA 001/001 – Detalhes de Iluminação e Alarme.

Pelotas/RS, setembro de 2019.

Valmir Cunha Canhada Jr.
Engenheiro Civil CREA-RS 66.417
COAPROJ - DIRAP - Campus Pelotas
Instituto Federal Sul-rio-grandense